

PORTARIA Nº 542, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 363,92

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 72,78

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 436,70

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.330,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 666,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.301.1075.2004.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.996,00

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO S/N/UFSJ/DIADE/DMATE/Prof. Eugenio A P Merhi, de 4 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 04.10.2005, o professor **EUGENIO AFONSO PINTO MERHI** do cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 517, de 21 de setembro de 2005.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 545, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO DCECO - SN /PROFESSOR, de 3 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a conselheira **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 546, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000666/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LÉA STAHLSCMIDT PINTO (UFJF)**, **WALTER UDE (UFMG)** e **ÉCIO ANTÔNIO PORTES (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo - CPD 014/2005, na área de Fundamentos da Educação, do Departamento das Ciências da Educação - DECED, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2005.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o professor **WALTER UDE (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 547, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta nos autos do Processo nº 23122000347/2005-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para cursar Doutorado no Programa "Études portugaises, brésiliennes et de l'afrique lusophone" na Universidade Paris III - Sorbonne Nouvelle, França, na área de Antropologia e História, no período de 01.10.2005 a 30.09.2009, em tempo integral, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Convalidar todos os atos necessários ao afastamento desta servidora desde 01.10.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 548, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001338/2005-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA**, lotada no Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 01 a 30 de setembro de 2005, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 549, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4004.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 550, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001462/2005-83; e
- a Portaria/MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no II Congresso Iberoamericano sobre Desarrollo y Medio Ambiente - CIDMA III, em Puebla, México, no período de 23 a 28 de outubro de 2005, com ônus para a FAPEMIG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 551, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma classe, a partir de 24.06.2005 – Processo 23122001104/2005-74;

02 – LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANZO, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 04.07.2005 – Processo 23122001114/2005-19;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 552, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **VITOR DE SOUZA LIMA E SILVA**, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo acadêmico Vitor de Souza Lima e Silva como membro da Comissão Própria de Avaliação, no período de 01.09.2005 a 04.10.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 553, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 401/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 5 de outubro de 2005 e art. 10, combinado com o Parágrafo Único do art. 28, do Regimento Interno do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, pro tempore, o professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para promover a realização de novo processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e expira seus efeitos em 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



CERTIFICADO

CERTIFICO que, por uma falha técnica, o número 554 da Portaria/Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei, não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 554 de 2005.

São João del-Rei, 10 de novembro de 2005.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 555, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Memo DEPEL-057/05, de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA DO CARMO VELLOSO**, Chefe do Departamento de Eletricidade, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 15 a 29.12.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 02 a 16.01.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 556, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 288/2005/PROPE, de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY, BEZAMAT DE SOUZA NETO, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, JÂNIO CAETANO DE ABREU e ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS** para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 07.10.2005 a 31.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 557, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 408/2005/DIADE/UFSJ, de 6 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 03.10.2005, o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** do cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.10.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 408/2005/DIADE/UFSJ, de 6 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 03.10.2005, a professora **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO** do cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 03.10.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 029/2005/PROAD/UFSJ, de 6 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, Chefe do Setor de Movimentação e Registro, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 07 a 10.10.2005, em substituição a titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis como Diretor da Divisão de Pessoal, no período de 04 a 06.10.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.792,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.892,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 400,00

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 561, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 25.07.2005 – Processo 23122001297/2005-65;

02 – WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 22.08.2005 – Processo 23122001380/2005-38;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 562, DE 7 DE OUTUBRO DE 2005

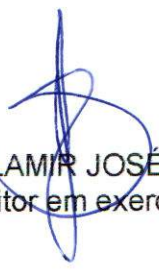
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 16 de outubro de 2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 14 a 20 de novembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 30.09.2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 341, de 28.06.2005, que nomeou o professor **EVALDO KHATER** como Coordenador, no âmbito da UFSJ, do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP da Petrobrás.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor Evaldo Khater como Coordenador, no âmbito da UFSJ, do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP da Petrobrás, no período de 01 a 09.10.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o despacho da folha 57 do Magnífico Reitor da UFSJ, nos autos do processo nº 23122001400/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, GUILHERME JORGE DE REZENDE e GERALDO MAJELA DE CARVALHO** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001400/2005-74, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 565, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto no artigo 95 da Lei 8.112/90, artigo 2º do Decreto 1.387/95 e Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta nos autos do Processo nº 23122000588/2005-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio pós-doutoral no Gund Institute for Ecological Economics, University of Vermont, em Burlington, VT, EUA, no período de 1º de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2006, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 566, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001336/2005-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **DOMINGOS SÁVIO MARTINS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias - DPSIC, na área de PSICOLOGIA ESCOLAR, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 567, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001401/2005-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal a professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 09.07.2005.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 9 de julho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 568, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001354/2005-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DA PROFESSORA/LOTAÇÃO	RESULTADO
APARECIDA CÉLIA PAULA DOS SANTOS/DCNAT	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 569, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001353/2005-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Divisão de Assuntos Departamentais/UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA/DEPEB	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 570, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 048/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Modificar** o “Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos da UFSJ”, anexo à Portaria Nº 752, de 2 de dezembro de 2004, com relação às servidoras arroladas abaixo:

- **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA** – Auxiliar em Administração

DE: Reitoria – Divisão de Recursos Humanos

PARA: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico

- **VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA** – Auxiliar em Administração

DE: Reitoria – Divisão de Recursos Humanos

PARA: Pró-Reitoria de Administração – Divisão de Pessoal – Setor de Folha de Pagamento

- **MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO** – Operador de Tele-impressora

DE: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação - Secretaria

PARA: Pró-Reitoria de Administração – Divisão de Pessoal – Setor de Movimentação e Registro

- **MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA** – Auxiliar em Administração

DE: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Departamento de Mecânica

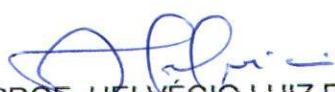
PARA: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Secretaria

- **MOEMA GUIMARÃES SANTOS** – Administrador

DE: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – Divisão de Assuntos Departamentais

PARA: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 571, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001475/2005-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **ENIO DOMINGOS DE ASSIS**, lotado no Setor de Gráfica, da Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 17 a 21 de outubro de 2005, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 572, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 414/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promova a eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** na função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, no período de 04 a 12.10.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04.10.2005, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 573, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 293/2005/DIEPG/PROPE, de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 13.10.2005 a 12.10.2007, em substituição ao professor João Domingos Scalon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 574, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 293/2005/DIEPG/PROPE, de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 147, de 16.03.2005, consignando que no art. 1º, onde se lê: "... **Comissão Interna de Seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FAPEMIG ...**", leia-se: "... **Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG ...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 575, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 293/2005/DIEPG/PROPE, de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA**, para compor a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica – PIBIC/FAPEMIG, na área de Ciências Exatas e Engenharias, no período de 13.10.2005 a 15.03.2006, em substituição ao professor Mário Antônio Duarte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 576, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo DCECO - 135/2005, de 11 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**, membro docente, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13.10.2005 a 12.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 577, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 133/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 7 de outubro de 2005, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9802021-7	Ednalva Cristiana dos Reis	0020
2104012-6	Emerson Alexandre da Costa	0040
9804011-X	Fernando Luiz Teixeira	0040
9804008-X	Kristofferson Adriano Gervasio	0040
0006629-0	Táuria de Oliveira Gomes	0040
2105023-7	Carla Maria Pereira Barbosa	0050
9805001-9	Christiane Silvana Cantelmo	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 578, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 133/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 7 de outubro de 2005, com base no Art. 70, inciso I, parágrafo primeiro, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9803021-2	Cibele Meneghini Figueiredo	0030
2204047-2	Aldine Resende Margotti	0040
9806548-2	Elizabeth Maria de Souza Medeiros	0065
2007049-8	Rubens Luiz da Silva	0070
2408027-7	Fabício Alexandre dos Santos	0080
0006695-8	Luís Gustavo de Resende	0080
2008038-8	Paulo Sérvulo do Nascimento	0080
2309002-3	Paulo Henrique da Cunha Guerra	0090
2409536-3	Cássia Cerdeira Dias	0095
2201041-7	Osnir Soares	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 579, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 133/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 7 de outubro de 2005, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA**, matrícula 9804011-X, Curso de Filosofia - código: 0040.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o Ofício nº 735/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 16 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** as Portarias nº 483 e 484, de 05.09.2005, publicadas no DOU de 12.09.2005, seção 2, página 13, que prorrogaram as cessões dos servidores Mário Neto Borges e Baldonado Arthur Napoleão, respectivamente, para o Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 028/2005/PROPE/DIEPG, de 14 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MÁRIO ANTÔNIO DUARTE**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física, Química e Neurociência, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.10.2005 a 13.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

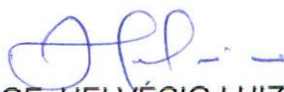
PORTARIA Nº 582, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 419/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 17.10.2005, o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** do cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 553, de 5 de outubro de 2005.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 583, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 419/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para finalizar o processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento, em consonância com o Edital Nº 002/2005 do DMATE, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 584, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 422/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 18 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 18.10.2005, a professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE** do cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 585, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 422/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 18 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, a professora **RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE** para o cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 586, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 094/2005/UFSJ/DIRHU, de 18 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19 a 21.10.2005, em substituição a titular que estará participando do III Encontro Nacional de Dirigentes de Recursos Humanos do SIPEC, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 587, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 424/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO**, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no dia 20 de outubro de 2005, em substituição a titular que se encontra ausente do município de São João del-Rei por motivo de saúde, em caráter emergencial, para que sejam executados os procedimentos específicos deste dia de eleição da chefia do departamento, conforme o edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 588, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001552/2005-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **GLENDAPARECIDA DE CARVALHO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de QUÍMICA, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 589, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2005:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 454,59

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 454,59

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 590, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 145/2005/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 19 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e FÁBIO CHAVES** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 185/2005 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Engewal Construtora Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 591, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 426/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 20 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para o cargo de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.10.2005 a 19.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 592, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 426/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 20 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JORGE FERREIRA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 20.10.2005 a 19.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 034/2005/PROAD/UFSJ, de 20 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, Chefe do Setor de Movimentação e Registro, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 20 e 21 de outubro de 2005, em substituição a titular que se encontra em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis como Diretor da Divisão de Pessoal, no dia 19 de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ RICARDO BRAGA**, para a função de Secretário da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 564, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 595, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS**, para a função de Secretário da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 540, de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 596, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 217/2005/UFSJ/DIENS, de 21 de outubro de 2005,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,

Art. 1º **Transferir** o feriado comemorativo do dia do Funcionário Público do dia 28 (vinte e oito) de outubro para o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2005 e **determinar** recesso administrativo e acadêmico no dia 1º (primeiro) de novembro de 2005 na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

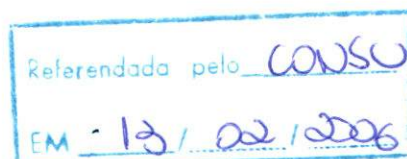
Parágrafo único. Ficam autorizados os Pró-reitores a convocarem, nestes dias, os servidores que julgarem necessários para manutenção das atividades essenciais da UFSJ.

Art. 2º **Declarar** normais as atividades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, nos dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de outubro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Helvécio Luiz Reis
Reitor



PORTARIA Nº 597, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 145/2005/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 20 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES e RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 263/2003 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo Nº 034/2005/UFSJ/PROAD/DISEG, de 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA**, lotado no Setor de Almoxarifado, da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24 a 31.10.2005.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 07 a 14.11.2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 599, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo Nº 034/2005/UFSJ/PROAD/DISEG, de 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Divisão de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24 a 31.10.2005, em substituição a titular que se encontra de licença por motivo de falecimento em pessoa da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

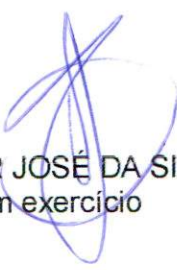
PORTARIA Nº 600, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo Nº 428/2005/UFSJ/PROEN/DIADE, de 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Eletricidade, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 24.10.2005 a 23.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 601, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

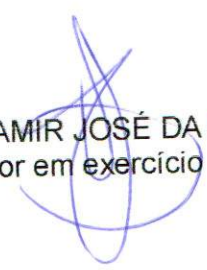
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memo Nº 019/2005/UFSJ/DIRHU/SEAPS, de 21 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores **FLÁVIO SOZZI MIGUEL (CRMMG 8512)**, **CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414)** e **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122001978/2003-X, conforme disposto nos artigos nºs 186 e 188 da Lei 8112/90 (RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício





PORTARIA Nº 602, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 096/2005/UFSJ/DIRHU, de 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Secretária da Comissão Permanente de Vestibular, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01 a 30.11.2005, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 603, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 138/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 25 de outubro de 2005, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução nº 011/99/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** das demais habilitações do curso da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a acadêmica **LIDIANE FONSECA CAMPOLINA**, matrícula 9903513-7, Curso de Psicologia Integral - código: 0035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 604, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 138/2005/UFSJ/PROEN/DICON, de 25 de outubro de 2005, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução nº 011/99/CONAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006011-5	Bruno Silva Coelho	0060
2306038-8	Flávio Costa Silva	0060
9907029-3	Bianca Regina Dias	0070
2207043-6	Roberto de Oliveira Abrantes	0070
2208032-6	Alessandro de Aguiar	0080
2108026-8	Antônio José Amaral de Oliveira	0080
2108010-1	Camilo Lellis dos Santos	0080
0006741-5	Fúlvio Sávio Marques Mattos	0080
2108041-1	Leonardo Ribeiro Gomes	0080
2108024-1	Rafael Teodoro da Rocha	0080
2108542-1	Márcio de Paula Nogueira	0085
2311008-3	Gustavo Teixeira de Miranda Ferreira	0110
2301062-3	Fabiola Carla Camargos	0130
2201052-2	Ivan Silva Santos	0130
2413027-4	Vandeir Geraldo dos Passos	0130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 605, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 147/2005/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Acrescentar** na Portaria nº 590, de 20 de outubro de 2005, o servidor **MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** como **Fiscal Titular**, para acompanhar o andamento do Contrato nº 185/2005 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Engewal Construtora Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 606, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 029/2005/UFSJ/PROEX/DIACO, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO, titular**, e o servidor **MAURO NUNO DOS REIS, suplente**, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, a realizar-se nos dias 27 e 28 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 305/2005/PROPE, de 25 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **JUAN PEDRO BRETAS ROA**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.10.2005 a 24.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 608, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 313/2005/PROPE, de 26 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO e SUELY DA FONSECA QUINTANA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, em nível de mestrado, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 26.10.2005 a 25.10.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

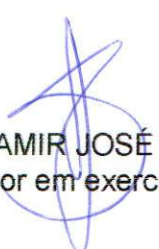
PORTARIA Nº 609, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 313/2005/PROPE, de 26 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **JOSÉ ROBERTO SILVEIRA**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura, em nível de mestrado, da Pró-reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 26.10.2005 a 25.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 610, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o que consta do Processo nº 23122001583/2005-29; e
- a Portaria/MEC nº 1.496, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, *para participar e apresentar trabalho nos Colóquios "Le spectacle dans les collèges français", em Paris, França e "Textes et Mondes en Déplacement", em Porto, Portugal, no período de 16 a 27 de novembro de 2005, com ônus limitado para a UFSJ.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 611, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA**, Docente, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional do Departamento de Engenharia Biomédica, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122001526/2005-47.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de setembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 612, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, Docente, para exercer as suas atribuições no Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional do Departamento de Engenharia Biomédica, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000905/2005-10.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de março de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** a servidora **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO**, Docente, para exercer as suas atribuições nos Laboratórios de Química do Departamento de Ciências Naturais, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000930/2005-00.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 4 de maio de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 614, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **ÉLICE FERNANDO DE MELO**, Docente, para exercer as suas atribuições nos Laboratórios do Departamento de Eletricidade, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000209/2005-19.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 4 de março de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 615, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005 ,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** o servidor **CLAUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, Técnico em Eletroeletrônica, para exercer as suas atribuições no Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, considerado perigoso, conforme Laudo Técnico Pericial constante do Processo nº 23122000917/2005-47.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de março de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 616, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados perigosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Periculosidade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 616, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)

1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 – Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

REINALDO DOS REIS NOLASCO
Eletricista
Processo nº 23122000922/2005-56

PEDRO DE OLIVEIRA BASSI
Auxiliar Operacional/Eletricista
Processo nº 23122000923/2005-00

2. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 – Departamento de Eletricidade

CARLOS EDUARDO PADUA OLIVEIRA
Técnico em Eletricidade
Processo nº 23122000900/2005-92

JULIO EUSTAQUIO VIEIRA
Técnico em Eletricidade
Processo nº 23122000899/2005-00

ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO
Docente
Processo nº 23122000927/2005-83

2.2 – Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos

FERNANDO ANTONIO SILVA
Técnico de Laboratório de Hidráulica
Processo nº 23122001291/2005-92



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 617, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 051/2005/UFSJ/DIRHU/SESEL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Localizar** os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º **Conceder o Adicional de Insalubridade** no percentual indicado no anexo, incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 617, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 10% (DEZ POR CENTO)
NO GRAU MÉDIO**

1. Reitoria

1.1 Divisão de Recursos Humanos

EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS

Médico

Processo nº 231220001249/2005-74

CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA

Médico

Processo nº 23122001247/2005-83

CARMEN MARIA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 23122001250/2005-00

MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 23122001248/2005-29

MARLY CRISTINA DA SILVA

Auxiliar de Enfermagem

Processo nº 23122001242/2005-56

2. Pró-Reitoria de Administração

2.1 Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA

Auxiliar de Agropecuária

Processo nº 23122000918/2005-92

PAULO CÉSAR REIS DA COSTA

Pintor

Processo nº 23122000902/2005-83



ANEXO DA PORTARIA Nº 617, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

PAULO ROBERTO GIAROLA
Vigilante
Processo nº 23122000925/2005-92

JOSÉ DA SILVA
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000906/2005-65

Setor de Gráfica

FERNANDO LUIZ VALE
Operador de Máquina Copiadora
Processo nº 23122000912/2005-10

JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122000911/2005-74

ENIO DOMINGOS DE ASSIS
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122000914/2005-19

WALDIR POSSA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122000916/2005-00

ROBERTO NEVES
Auxiliar de Artes Gráficas
Processo nº 23122000915/2005-56

RONALDO DE OLIVEIRA
Técnico em Artes Gráficas
Processo nº 23122000910/2005-29

LUIZ CLAUDIO RIBEIRO ALVES
Operador de Máquina Copiadora
Processo nº 23122000913/2005-65



ANEXO DA PORTARIA Nº 617, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

3. Pró-reitoria de Graduação e Pós-Graduação

3.1 Departamento de Ciências Naturais

MARCO ANTONIO SCHIAVON
Docente
Processo nº 23122000901/2005-38

APARECIDA CELIA PAULA DOS SANTOS
Docente
Processo nº 23122000926/2005-38

DENILSON ALVES DE ARAÚJO
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000929/2005-74

3.2 Departamento das Psicologias

SANDRA SILVA ROCHA
Docente
Processo nº 23122000928/2005-29

3.3 Departamento de Mecânica

REYNALDO FERNANDINO
Docente
Processo nº 23122000919/2005-38

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ
Docente
Processo nº 23122000921/2005-19

DURVAL UCHOAS BRAGA
Docente
Processo nº 23122001313/2005-10

FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000920/2005-65

LUIZ CARLOS ZANITTI
Auxiliar de Laboratório
Processo nº 23122000924/2005-47



ANEXO DA PORTARIA Nº 617, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

3.4 Departamento de Engenharia Biomédica

ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA
Docente
Processo nº 23122000909/2005-00

MARIO ANTONIO DUARTE
Docente
Processo nº 23122000904/2005-74

CELSO ARCANJO DA SILVA
Técnico em Eletrônica
Processo nº 23122000903/2005-29

4. Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

3.1 Divisão de Assuntos Comunitários

LUIZ FERNANDO MACHADO
Vigilante
Processo nº 23122000898/2005-56

**CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (VINTE POR CENTO)
NO GRAU MÁXIMO**

1. Pró-reitoria de Administração

1.1 Prefeitura de Campus

Setor de Serviços Gerais

ANISIO RODRIGUES VALE
Encanador
Processo nº 23122000907/2005-19

JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO
Encanador
Processo nº 23122000908/2005-56



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 618, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 094/2005/UFSJ/DIENS/COFIL, de 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 28.10.2005, o professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** do cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor